



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 321, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender demanda de Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 12, inciso VI, § 1º, alínea “c” da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>02.08.01</b>	319013.10.301.0014.2.032.01.310000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 226) 330.000,00
<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>02.08.01</b>	319011.10.301.0014.2.032.01.310000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 225) 370.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>8 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.08.01</b>	335039.10.302.0014.2.033.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 303) 700.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 23 de novembro de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município